



MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que interceda junto aos departamentos competentes no sentido de desenvolver um projeto para possibilitar a identificação, acompanhamento com acolhimento aos serviços da rede pública, visando retirar as pessoas em situação de rua, ou proceder internação, semelhante ao que vem acontecendo na cidade de Florianópolis/SC.

JUSTIFICATIVA

Essa é uma preocupação constante desse Vereador, desde o início do primeiro mandato como Vereador, inclusive já apresentando proposições sobre o assunto.

E novamente tenho sido questionado sobre esse problema das pessoas que vivem em situação de rua, muitos dos quais estão vivendo em locais públicos, constantemente encontrados nas praças Anibal Reginato, do Teleférico, praça do artesanato, praça Dr. Tatinho, Praça da Juventude e demais espaços da orla turística, muitas vezes abordando a população, comerciantes e turistas que usam essas áreas para lazer, além de abordar os motoristas no semáforo, os quais estão, normalmente, sob efeito de bebidas alcoólicas e psicotrópicos.

Recentemente tivemos a notícia de que um Projeto de Lei foi aprovado e sancionado no município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, cuja norma estabelece diretrizes para consecução de um trabalho que envolve áreas da Assistência Social, Saúde e jurídica, onde essas pessoas são localizadas pelos profissionais da rede municipal, onde primeiramente é feito um trabalho de convencimento e acolhimento, bem como uma oferta de tratamento via internação voluntária, e, no caso de desinteresse da pessoa, são formados dossiês individuais e remetidos à Defensoria Pública e Ministério Público para proposição de internações involuntárias.

Esse tema não deixa de ser uma preocupação que merece ter uma atenção especial das autoridades municipais, afinal o problema também requer a existência de um projeto social que seja contínuo e duradouro, que contribua para a retirada dessas



pessoas dessa condição, a fim de que sejam encaminhados a projetos que acolhem ou retornem a sua cidade de origem, ou vivam de acordo com as normas da sociedade.

Portanto, peço o atendimento da presente moção para que sejam tomadas as medidas visando a resolução desse problema.

Sala das Sessões, em 07 de fevereiro de 2025.

ADRIANO TESTA
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=W922MN02R6BAH3SX>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: W922-MN02-R6BA-H3SX

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 32 / 2025 - Chave de Validação: W922-MN02-R6BA-H3SX